



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 167, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 10081/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir do dia 15 de março de 2022, a Sr^a. **SHIRLEY DA SILVA COSTA MARINS**, matrícula nº 103.950, como membro da COPAC – Comissão Permanente de Análise de Consulta Prévia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1487